

**DECRETO LEGISLATIVO 10  
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000.**

**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46/99)**

**(VER. JOSÉ OLÍMPIO S. MORAES)**

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Bispo Marcelo Bezerra Crivella, da Igreja Universal do Reino de Deus.*

Armando Mellão Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Bispo Marcelo Bezerra Crivella, da Igreja Universal do Reino de Deus, o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de novembro de 2000.

O Presidente,

Armando Mellão Neto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de novembro de 2000.

O Diretor Geral,

Luiz Carvalho Diniz